



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 032/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

*Dispõe sobre a Criação do Polo de Inovação em Cafeicultura pelo IFSULDEMINAS, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 28 de junho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º- **Aprovar** a Criação do Polo de Inovação em Cafeicultura pelo IFSULDEMINAS, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação. (Anexo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de junho de 2016.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS  
Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

**TERMO DE CRIAÇÃO DO PÓLO DE INOVAÇÃO EM CAFEICULTURA PELO IFSULDEMINAS, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE, MISSÃO E VALORES**

1.1. **Finalidade**- O Polo de Inovação em Cafeicultura, um setor vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFSULDEMINAS, tem a finalidade de prospectar projetos de Inovação Tecnológica no agronegócio café, aproveitando-se fundamentalmente das competências localizadas nos Institutos Federais no âmbito Brasil.

1.2. **Missão**- Promover condições para o desenvolvimento da inovação, ensino, pesquisa e extensão de forma sustentável para agronegócio café, por meio da integração de competências institucionais, capacitação de recursos humanos, estímulo à capacidade de inovação e geração de negócios de alto valor agregado.

1.3. **Valores**- Os valores do Polo de Inovação em Cafeicultura são expressos nos seguintes itens:

1.3.1. Atuar de forma isenta e ética.

1.3.2. Agregar competências e instituições que contribuem para o desenvolvimento competitivo sustentável do Agronegócio do Café, promovendo oportunidades de capacitação de recursos humanos e negócios de alto valor agregado.

1.3.3. Zelar pela harmonia e participação democrática das instituições envolvidas nos projetos, na definição das ações do Polo, privilegiando os princípios de governança corporativa.

1.3.4. Buscar a autossustentação financeira, desenvolvendo formas de captação de recursos.

1.3.5. Atuar na geração e difusão de conhecimento, tecnologia e inovação para o setor cafeeiro, contemplando todas as etapas da cadeia produtiva.

1.3.6. Promover a qualificação continuada e aperfeiçoamento de estudantes de cursos técnicos, tecnológicos, graduação e de pós-graduação em cafeicultura.

1.3.7. Colaborar para a elaboração e execução de convênios, acordos e demais instrumentos jurídicos celebrados entre o IFSULDEMINAS e outras instituições e empresas, relacionados com sua área de atuação.

1.3.8. Realizar estudos e emitir pareceres relativos à cafeicultura, em conformidade com a legislação vigente.

1.3.9. Promover intercâmbio e colaboração com entidades congêneres;

1.3.10. Desenvolver outras atividades, não contempladas nos itens anteriores, que sejam relacionadas à cafeicultura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

1.3.11. Gerar e difundir informações, contribuindo para a formulação de políticas públicas que desenvolvam as esferas econômica, social e ambiental e o respeito ao consumidor.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

2.1. **Objetivo Geral**- integrar as competências institucionais para induzir o processo de inovação e formação de Recursos Humanos de forma competitiva e sustentável, atendendo a necessidades do agronegócio café.

### **2.2. Objetivos específicos**

2.2.1. Promover um ambiente adequado para a atração de investimentos e novos negócios com densidade de inteligência e conhecimento nos diversos elos da cadeia produtiva do café.

2.2.2. Maximizar o potencial de inovação na cadeia produtiva do café por meio da articulação e integração de competências dos institutos federais, de universidades, instituições de pesquisa e setor produtivo dos diversos elos da cadeia do café.

2.2.3. Dar suporte aos empreendedores - inovadores que pretendam criar produtos, processos ou serviços inovadores, facilitando seu acesso a laboratórios e serviços especializados.

2.2.4. Reunir massa crítica de recursos humanos, tanto de pesquisadores, professores e estudantes, quanto de empreendedores, gestores públicos e empresários atuantes na cadeia produtiva do café.

2.2.5. Promover a Rede de Inovação Tecnológica do Agronegócio Café com o intuito de realizar prospecção tecnológica e de novos nichos de mercado, estabelecendo relacionamentos de colaboração com instituições nacionais e internacionais.

2.2.6. Desenvolver instrumentos de suporte ao estabelecimento de treinamento, capacitação e formação de recursos humanos demandados pelos diversos elos da cadeia produtiva do café.

2.2.7. Estabelecer, em parceria, programas de desenvolvimento sustentável do agronegócio café, com foco no desenvolvimento regional, especialmente a partir de *clusters* de empresas.

2.2.8. Promover a melhoria da qualidade e competitividade na cadeia do café, estimulando ações de certificação de origem, processo e produto.

2.2.9. Estimular a geração e disseminação de informações sobre a inovação do agronegócio café.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS**

3.1. **Forma jurídica**- o Polo de Inovação em Cafeicultura constitui-se em um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, sem ter uma identidade jurídica própria, isto é, não terá um CNPJ junto aos órgãos regulamentadores. Propõe-se que futuramente o Polo de Inovação se transforme em uma “Pessoa Jurídica de Direito Privado de Fins Não Econômicos”, sob a forma de uma Associação Civil, o que lhe garante autonomia administrativa e financeira. Esta associação deve ser registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sem data definida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**3.2. Estrutura Organizacional-** o Polo de Inovação em Cafeicultura deverá ter uma estrutura bastante reduzida, pois seu papel inicial será promover a coordenação/integração entre as diversas organizações/instituições do agronegócio café. Diante disso, propõe-se que o Polo possua a seguinte estrutura organizacional:

**3.2.1. A Gerência Estratégica** (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação) será responsável pela gestão do polo, administração e alocação dos recursos do orçamento, acompanhamento de projetos e promoção de ações de integração (reuniões, seminários).

**3.2.2 A Gerência Executiva** será capaz de supervisionar e dar suporte à implantação e condução dos diferentes projetos em execução. As atividades a serem realizadas por esta gerência terão como premissas:

1. Estabelecer um ambiente de colaboração entre as instituições parceiras.
2. Acompanhar a execução do Plano de Negócios do Polo de Inovação em Cafeicultura.
3. Elaborar e executar um plano de *marketing* para o Polo de Inovação em Cafeicultura.
4. Coordenar e supervisionar a equipe de trabalho do Polo de Inovação em Cafeicultura.
5. Prestar contas aos agentes financiadores dos recursos alocados.

**3.2.3. O Comitê Gestor** (Cooxupé / Parceiros / IFSULDEMINAS) representado pelas instituições que têm participação efetiva no Polo, será responsável por homologar decisões estratégicas, tais como a aprovação do Plano de Negócios. Farão parte do Comitê Gestor do Polo de Inovação em Cafeicultura:

1. Representantes dos Câmpus do IFSULDEMINAS.
2. Coordenador do Núcleo de Inovação tecnológica do IFSULDEMINAS.
3. Representante da Cooperativa Regional de Cafeicultores de Guaxupé - MG (COOXUPÉ).
5. Representante de instituições parceiras.

**3.2.4. O Coordenador de Gestão** será o responsável pela direção dos projetos definidos pelo comitê gestor. Posteriormente serão definidos gerentes, de cada Câmpus pré-existentes, para auxiliar nos projetos que serão executados pelo Polo de Inovação em Cafeicultura. Outras atribuições do Coordenador de Gestão:

- 3.2.3.1. Autorizar despesas.
- 3.2.3.2. Firmar contratos.
- 3.2.3.3. Contratar serviços de consultoria e assessoria.
- 3.2.3.4. Representar o Polo de Inovação nas ocasiões que se fizerem necessárias ou delegar representação ao Gerente Executivo, dentre outras atribuições que o Estatuto definir.

**3.2.5. A Coordenação de Prospecção de Projetos** é responsável por buscar oportunidades de negócio junto às empresas, promovendo parcerias, oportunidades e capacitações junto as mesmas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

3.2.6. O **Coordenador de Comunicação** é responsável pela comunicação interna e externa do Polo de Inovação. São suas atribuições:

1. Cumprir as determinações da Gerência Executiva.
2. Organizar e manter atualizado o sistema de informação de *marketing*.
3. Coordenar processos de pesquisa e preparar relatórios.
4. Planejar e executar ações de comunicação do Polo de Inovação direcionadas aos públicos interno e externo.
5. Elaborar, propor e acompanhar o Plano de *Marketing* dos produtos de inovação obtidos.
6. Colaborar com todos os projetos em prospecção.

3.2.7. O **Coordenador de Recursos Humanos** do Polo de Inovação em Cafeicultura trabalhará na integração entre discentes, docentes, pesquisadores, empresas e instituições parceiras. O Coordenador, juntamente com o Gerente do Projeto, terá como objetivo estimular os atores institucionais e principalmente os discentes dos vários níveis, à participação em projetos de Inovação no que se refere ao principal arranjo produtivo local que é a cafeicultura. Cabe a este coordenador prospectar estudantes de diversas modalidades de ensino, para as diferentes necessidades conforme cada projeto, garantindo que os mesmos atuem de forma produtiva.

3.2.8 **Coordenador de Finanças.** A gestão dos recursos financeiros captados pelo Polo de Inovação em Cafeicultura deverá ser realizada pela fundação de apoio conveniada ao IFSULDEMINAS e credenciada junto ao Ministério de Educação e ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. O Coordenador desempenhará atividades de gerenciamento na área financeira, supervisionando compromissos assumidos e faturamentos (contas a pagar e a receber), elaborando fluxos de caixa contendo receitas e despesas, efetuando aplicações/resgates e captações financeiras, representando o polo de inovação perante agentes bancários, fiscalizando remessas de documentos e apresentando relatórios detalhados das operações executadas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS ESTRUTURAS DISPONIBILIZADAS AO PÓLO**

4.1. **IFSULDEMINAS** - Competências e infraestruturas propostas. Com tradição na formação técnica e tecnológica na área de Ciências Agrárias e mais recentemente nas áreas de Meio Ambiente, Agrimensura, Informática e Licenciaturas, possibilita um avanço no sentido de formar um centro de excelência na educação profissional e tecnológica. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais engloba oito Câmpus: Machado, Inconfidentes, Muzambinho, Poços de Caldas, Passos, Carmo de Minas, Três Corações e Pouso Alegre, sendo este último também a localização da Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**4.1.1. Os Câmpus pré-existentes-** disponibilizarão gerentes que atuarão sob a tutela do Coordenador de Gestão, auxiliando nos projetos que serão executados pelo Polo de Inovação em Cafeicultura. Todos os Câmpus pré-existentes têm infraestrutura em café, desde áreas com implantação de lavouras, cafeeiros em produção, estrutura de seca e processamento de grãos.

**4.1.1.1. O Câmpus Machado-** tem potencial inovador na formação de pessoal e na pesquisa em cafeicultura, na qual detém reconhecida tradição e competência tecnológica. Tem oferta de cursos de Ciências Agrárias, como bacharelado em Agronomia, e licenciaturas em Ciências Biológicas e Ciências da Computação além do curso superior de Tecnologia em Cafeicultura. Oferta ainda cursos de pós-graduação *lato sensu* em Produção Animal e Cafeicultura Empresarial.

**4.1.1.2. O Câmpus Muzambinho-** promove o programa de Educação a Distância (EaD), em nível técnico, nas áreas de Cafeicultura e Informática, com abrangência de 60 municípios, com polos instalados nos municípios de Guaxupé, São Sebastião do Paraíso, Monte Santo de Minas, Ilícínia, Muzambinho, Machado, Alfenas, Três Pontas, Boa Esperança, Juiz de fora, Timóteo, Cataguases e Barbacena. Os cursos de graduação ofertados são: Agronomia, Ciência da Computação, Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura, Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física (Licenciatura e bacharelado) e Licenciatura para Graduados.

**4.1.1.3. O Câmpus Inconfidentes** atua em diferentes níveis de ensino: pós-graduação *lato sensu*, graduação (bacharel, tecnologia e licenciatura), técnico integrado ao ensino médio e técnico subsequente nos polos de rede e a distância. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são em Educação em Ciências, Educação Infantil, Educação Matemática e Gestão Ambiental. No nível superior a Instituição oferece Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura, em Gestão Ambiental, em Redes de Computadores, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Matemática, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e Engenharia de Alimentos.

**4.1.2. A Pesquisa e Inovação** no IFSULDEMINAS, em interface com a extensão tecnológica, têm sido fomentadas através dos Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPE) em todos os Câmpus do IFSULDEMINAS. Mais de 4% do orçamento dos Câmpus são obrigatoriamente destinados ao financiamento de projetos, com ofertas de bolsas de iniciação científica e extensão. O ritmo de expansão das inovações tecnológicas tem sido intenso e a previsão é de que, cada vez mais, empresas adotarão processos modernos de produção e gestão.

**4.1.3. O Núcleo de Inovação Tecnológica** do IFSULDEMINAS é composto por uma coordenação geral centralizada na Reitoria e coordenações locais situadas em cada Câmpus. É disponibilizada pelo IFSULDEMINAS, em todos os Câmpus, infraestrutura física compatível com as necessidades de funcionamento da coordenação dos Escritórios Locais de Inovação e Transferência de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tecnologia (ELITT). O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) atua em conjunto com a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Possui sala própria, linha telefônica e acesso à internet *wireless*. Dois servidores efetivos do IFSULDEMINAS são disponibilizados para apoio técnico ao NIT. O coordenador de cada Câmpus prospecta projetos com potencial inovador, difundindo a cultura da inovação, incentivando o desenvolvimento de pesquisas com potencial de gerar produtos ou processos passíveis de proteção.

**4.1.4. O Centro de Validação Tecnológica** é uma propriedade agrícola, localizada entre os municípios de Guaxupé e Guaranésia. Possui área de 80 hectares, dividida em 23 ha de mata nativa, 20 hectares de pasto, 10 ha de café, 01 terreiro e demais infraestruturas necessárias. A transformação desta área em um Centro de Validação de Tecnologias em Café, surge da necessidade dos Câmpus e empresas parceiras do IFSULDEMINAS terem um local onde possam testar suas novas tecnologias aplicadas ao campo antes de serem levadas ao produtor/consumidor ou para testar demais inovações tecnológicas de forma a validar sua potencialidade em relação às demais, conquistando o produtor/consumidor.

**4.2 A COOXUPÉ** - Parceiro preexistente. A Cooperativa Regional de Cafeicultores de Guaxupé-MG, possui grande quantidade de entrepostos e filiais espalhadas em um grande número de cidades, que recebem café produzido em mais de 100 municípios localizados nas regiões sul de Minas, Alto Paranaíba (cerrado mineiro) e Vale do Rio Pardo (SP). Em sua estrutura, a Cooxupé possui 17 núcleos com estrutura física para armazenagem de café, depósito para fertilizantes e mercadorias diversas. Nestes núcleos existem engenheiros agrônomos, agentes de comercialização e funcionários de apoio. Possui ainda 5 unidades avançadas nas quais o produtor pode operar como se estivesse em um núcleo, podendo pedir insumos, assistência técnica e até comercializar seu produto. Além destes núcleos e unidades avançadas, a Cooxupé possui um escritório de exportação em Santos. Poderá disponibilizar o seu portfólio de clientes para que participem dos projetos de Inovação no Polo e poderá auxiliar no financiamento de projetos no Polo de Inovação em Cafeicultura.

Pouso Alegre (MG), em 28 de junho de 2016.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**